

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 15 de maio de 2018 15:44
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 052.2018- 4ªCD - Intimação
Anexos: image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 15 de maio de 2018 15:06
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 052.2018- 4ªCD - Intimação

De: Daniel Leite Marinho
Enviado: terça-feira, 15 de maio de 2018 14:52
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Flamengo.00006RJ; rodrigofrangelli@gmail.com; rodrigofrangelli@flamengo.com.br; marco@michelasseff.com.br; michelf@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br; bernardoaccioly@flamengo.com.br
Assunto: Ofício nº 052.2018- 4ªCD - Intimação



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

OFÍCIO 052/2018/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: CR FLAMENGO

Rio de janeiro, 15 de Maio de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 18 de Maio de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 030/2018 – Jogo: CR Flamengo (RJ) X SC Corinthians Paulista (SP) – categoria amadora, realizado em 01 de maio de 2018 – Copa do Brasil – Sub 20 - **Denunciado:** Luiz Henrique Araújo Lima, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258 § 2º inc. II do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Daniel Marinho

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

daniel.marinho@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



BRASIL

Expediente
15/05/18
OF - 052/18